



Câmara Municipal de Catalão

LISTA DE PRESENÇA DE VEREADORES

No dia 03 de agosto de 2021.

26.ª Sessão: Ordinária

<u>Nome dos Vereadores</u>	<u>Assinatura</u>
Anísio Pereira	
Cláudio Lúcio Rodrigues	
Cláudio Silva Lima	
Cleuber José Vaz	
Deusmar Barbosa da Rocha	
Gilmar Antônio Neto	
Helson Barbosa de Souza	
Higor Gomes Pires Bueno	
Idelvan Evangelista do Nascimento	
Luiz Socorro Moreira	
Maciel Oliveira Batalha	
Marciel de Oliveira Mesquita	
Ricardo de Freitas Silva	
Rodrigo Alves Carvelo	
Rosângela Santana Ferreira	
Vandeval Florisbelo de Aquino	

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2021.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Nº do Processo	1766/2021	TRAMITAÇÃO	
Interessado	3004 - CLAUDIO LUCIO RODRIGUES		
CPF/CNPJ	449.984.811-34	Atuação	26/07/2021 13:43
Atuado por	BEIBIANA CRISTINA DE SOUZA VALE		
Assunto	JUSTIFICATIVA DE FALTA VEREADORES	Nº	13/2021
Descrição	OFICIO: Nº 28/2021, INFORMA E JUSTIFICA A AUSÊNCIA NA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 03/08/2021.		
Destino	GABINETE JAIR HUMBERTO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Cláudio Lúcio Rodrigues

Ofício: nº 28 /2021

Catalão, 26 de Agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Jair Humberto.

Presidente da Câmara de Vereadores.

Avenida Nicolau Abrão, nº 175, Centro, CEP: 75.701.040

Catalão Goiás.

Assunto: Ausência Justificada:

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para, apresentar justificativas a ausência da 26ª Sessão Ordinária, a realizar-se dia 03 de agosto de 2021, às 13:30 no Plenário Júlio Pinto de Melo..

Tal ausência se deve ao fato de que na data acima mencionada, estarei na cidade de Goiânia para tratar de assuntos pessoais.

Certo da costumeira compreensão de todos apresento meus elevados votos de estima e consideração.

Caca Lucio
(64) 98457-8174
Ass 164,99935-3569
Cláudio Lúcio Rodrigues

Cláudio Lúcio Rodrigues
Vereador do Município de Catalão - GO
Partido Republicanos - PRB



Agência Nacional de Telecomunicações

SAUS, Quadra 6, Bloco E, 5º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2425 - <http://www.anatel.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53542.000749/2021-29

Importante: O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 570/2021/COGE/SCO-ANATEL

Ao Senhor

JAIR HUMBERTO DA SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Catalão

Rua Nicolau Abrão, 175 - Centro

CEP: 75.701-970 - Catalão/GO

Assunto: **Resposta ao Ofício n.º 237/2021.**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao ofício em referência, expedido por essa Câmara de Vereadores Municipal, do município de Catalão/GO, esclarecemos que foi autuado o Processo n.º 53500.039334/2021-31, para o acompanhamento e controle de obrigações na prestação dos serviços de telecomunicações.
2. Inicialmente cumpre informar que a prestação de serviços de telecomunicações para Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU (192), como suporte aos Serviços de Utilidade Pública, se dá pela contratação de uma prestadora de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, a telefonia fixa. Assim, as configurações de escopo ou qualquer anormalidade que envolva a prestação destes serviços, inclusive falhas decorrentes de programação ou avaria nas redes de outras prestadoras, devem ser direcionadas àquela prestadora contratada. A seu turno a prestadora reclamada tem a obrigação de interagir com todas as demais prestadoras interconectadas para a solução do problema.
3. Nessa medida, por meio do Ofício n.º 557/2021/COGE/SCO-ANATEL, cópia em anexo, a prestadora Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, foi intimada a tomar providências e se manifestar. Assim, tão logo o procedimento chegue a termo, informaremos sobre a solução encontrada.
4. Por oportuno, cumpre esclarecer que, no intuito de garantir o direito constitucional de acesso às informações públicas, a Anatel possibilita a consulta do andamento e do inteiro teor de documentos e processos em trâmite ou arquivados, por meio do **SEI - Sistema Eletrônico de Informações**, disponível na página <https://www.gov.br/anatel/pt-br/>, acessando no rodapé a opção Processo Eletrônico (SEI) e, em seguida, Pesquisa Pública (SEI) e informando os dados do citado processo.
5. Permanecemos à disposição para quaisquer outras informações necessárias.

Anexos: I - Cópia do Ofício n.º 557/2021/COGE/SCO-ANATEL (SEI n.º 7068001).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sami Benakouche, Gerente de Controle de Obrigações Gerais**, em 29/06/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria n.º 912/2017 da Anatel.

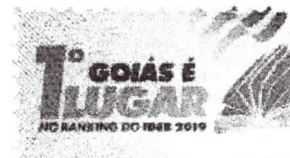


A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7037788** e o código CRC **1E997F78**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n.º 53542.000749/2021-29

SEI n.º 7037788



Polícia Militar
do Estado
de GoiásESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Ofício nº 64539/2021 - PM

Catalão-GO, 06 de julho de 2021.

Ao Senhor

Jair Humberto da Silva - Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Catalão

Rua Nicolau Abrão, nº 175, Centro

Catalão-GO, 75.701-970

Assunto: Requerimento do Vereador Cláudio Silva Lima.

Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me ao Requerimento aprovado na 24ª Sessão Ordinária do dia 22 de junho de 2021, de autoria do Vereador Cláudio Silva Lima, que versa sobre solicitação de providências no Morro de São João, no período noturno, em razão de *"aglomeração de pessoas no Morrinho com som alto alto e gritarias, o que tem tirado o sossego dos moradores próximos ao local"*.

Aduz o Requerimento que moradores vizinhos do Morro de São João demandam soluções para os problemas que se iniciaram com a pandemia e se agravaram nos últimos 03 (meses) em razão da ausência de iluminação pública no local.

Esclareço que desde meados do mês de junho/2021 a Polícia Militar tem diariamente realizado operações policiais no Morro de São João no horário noturno, visando coibir a incidência de crimes relativos ao tráfico e consumo de entorpecentes, assim como os relativos à perturbação do sossego alheio e ao crime ambiental de poluição sonora. Outrossim, a iluminação pública no local já foi restabelecida.

Registro que em decorrência das frequentes ações da Polícia Militar no Morro de São João, vários Termos Circunstanciados de Ocorrências - TCO's, relativos à posse de entorpecentes, foram confeccionados.

Por derradeiro, informo a Vossa Senhoria que as ações policiais ostensivas e preventivas prosseguirão diariamente no Morro de São João, para garantir a segurança e a tranquilidade dos frequentadores do local e de toda a vizinhança.

Atenciosamente,

Joaquim Rodrigues Ferreira Júnior - Major PM
Comandante do 18º BPM

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, Comandante**, em 07/07/2021, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000021861402 e o código CRC **DB77D9A4**.

Ofício n.º 044/2021

Catalão (GO), 08 de julho de 2021.

Ilustríssimo Senhor
Jair Humberto da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Catalão
Catalão/GO

Assunto: Resposta requerimento Vereador Anísio Pereira

Prezado Senhor,

A Assistência Social de nosso município tem atenção especial a todos os seguimentos de nossa população, tendo programas/serviços que atendem famílias/pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade, voltando suas ações desde a gestação até a terceira idade.

Porém, qualquer mudanças em seu atendimento/ampliação dos serviços, que venham a impactar nas contas públicas de nosso município devem ser feitas diretamente ao chefe do Poder Executivo Municipal.

Na certeza de sermos atendidos em nossa solicitação, subscrevemo-nos,

Cordialmente,


Adriete Corradi F. F. Elias
Secretária de Ação Social

Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária Municipal de Promoção e Ação Social